



**PORTARIA GP N.º 044 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 35.492/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor efetivo, **ELY GAMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 10510-6, CPF: 030.207.564-05, Técnico Agrícola, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 485/2021, e suas prorrogações, com efeitos a partir da data da informação do retorno do servidor supracitado, pela secretaria onde o mesmo está lotado;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 11 de janeiro de 2024.

Arapiraca, 11 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos